



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão
Programa de Bolsas de Extensão da UNILA

Edital n.º 13/2020/PROEX, de 25 de junho de 2020
Resultado Final da Seleção de Bolsistas - Cronograma 3

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, o Edital n.º 38/2019/PROEX e suas retificações e o Edital n.º 09/2020/PROEX, divulga o resultado final da seleção de bolsistas referente ao cronograma 3, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta na tabela abaixo o resultado final do processo seletivo de bolsistas regido pelo Edital n.º 38/2019/PROEX, para início no cronograma 3 do Edital n.º 05/2020/PROEX:

Ação de extensão	Coordenador(a)	Discente indicado(a)	Resultado
A TECNOCIÊNCIA: como caminho para o interesse científico	Marcio de Sousa Goes	Alisson Pereira de Oliveira	Deferido(a)
Cálculo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FOZ)	Henrique Coelho Kawamura	Carla Andrea Contreras Contreras	Deferido(a)
Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual.	Eduardo Dias Fonseca	Luane Pinheiro Maciel	Deferido(a)
Herbário Evaldo Buttura, entre Caminhos e Saberes	Laura Cristina Pires Lima	Heloisa Ribeiro da Silva	Deferido(a)
UNILA ao seu alcance	Rafael Franca Palmeira	Mateus Ferreira da Silva	Deferido(a)
Escola Livre de Teoria Musical	Josias Matschulat	Eduardo da Silva Araújo	Deferido(a)

1.2 O(A) discente deferido(a) através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial I) até 30/06/2020.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa é condicionado a assinatura do Termo de Compromisso.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

2.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital 38/2019/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

2.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

2.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução 01/2017/COSUEX, do Termo de Compromisso e das demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

2.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão

Emitido em 25/06/2020

EDITAL N.º 18/2020 - PROEX (10.01.05.18)

(N.º do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 25/06/2020 17:34)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **e8318d0cb1**